



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Encaminhado ao Executivo em

23 / 06 / 2026

INDICAÇÃO Nº 0052/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:

ROGÉRIO GOMES ARAÚJO (ROGÉRIO DA VAN)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para viabilizar a implantação e realização de cirurgias por videolaparoscopia (cirurgias por vídeo) no Hospital e Maternidade Aderson Marinho – HMAM, com o objetivo de ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos, proporcionando maior segurança aos pacientes, redução do tempo de internação, menor risco de complicações pós-operatórias e recuperação mais rápida e eficiente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação e oferta de **cirurgias por videolaparoscopia no Hospital e Maternidade Aderson Marinho – HMAM**, considerando os avanços tecnológicos da medicina moderna e os inúmeros benefícios proporcionados por essa técnica aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

A videolaparoscopia consiste em procedimento cirúrgico minimamente invasivo realizado por meio de pequenas incisões e equipamentos especializados, permitindo maior precisão durante a intervenção cirúrgica e reduzindo significativamente os impactos físicos decorrentes dos procedimentos convencionais. Trata-se de técnica amplamente utilizada em diversas especialidades médicas, especialmente em cirurgias gerais, ginecológicas e do aparelho digestivo.

Entre os principais benefícios desse método destacam-se a redução do tempo de internação hospitalar, menor incidência de infecções, diminuição da dor pós-operatória, recuperação mais rápida, retorno precoce às atividades cotidianas e melhores resultados estéticos para os pacientes. Além disso, a utilização da videolaparoscopia contribui para a otimização dos leitos hospitalares e para maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

A implantação desse serviço no Hospital e Maternidade Aderson Marinho permitirá que a população de Porto Franco tenha acesso a procedimentos cirúrgicos mais modernos e seguros sem a necessidade de deslocamento para outros municípios, reduzindo custos para os pacientes e seus familiares, além de ampliar a capacidade resolutiva da rede municipal de saúde.

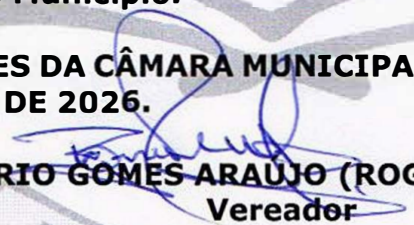
Outro aspecto relevante é que a disponibilização de cirurgias por vídeo representa importante avanço na modernização da assistência hospitalar do Município, fortalecendo os serviços de média complexidade ofertados pelo HMAM e proporcionando atendimento mais qualificado, humanizado e eficiente à população.

Considerando a crescente demanda por procedimentos cirúrgicos e a necessidade de constante aperfeiçoamento dos serviços públicos de saúde, a presente medida representa investimento estratégico na melhoria da assistência hospitalar e na qualidade do atendimento oferecido aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a presente Indicação representa medida de relevante interesse público, voltada à modernização dos serviços de saúde, à ampliação do acesso da população a procedimentos cirúrgicos de maior qualidade e ao fortalecimento da rede municipal de assistência hospitalar.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**


ROGÉRIO GOMES ARAÚJO (ROGÉRIO DA VAN)
Vereador